



APRASC

Associação de Praças do Estado de Santa Catarina

Ofício nº 075/2023

Florianópolis - SC, 01 de novembro de 2023.

Aos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Deputados(as) Estaduais,

A Associação de Praças do Estado de Santa Catarina - APRASC, maior entidade representativa dos Militares Estaduais, guiada pelo incentivo às boas práticas de planejamento e previsão orçamentária na administração pública. Vem através deste instrumento, requerer a **inclusão de proposta de emenda ao PL./0385/2023 que trata da Lei Orçamentária Anual LOA para o ano de 2024**, com a previsibilidade de recursos orçamentários destinados à concessão de reajuste salarial a toda categoria de Militares Estaduais.

Considerando que a minuta encaminhada não faz qualquer previsão de reajuste ou correção inflacionária das remunerações dos servidores públicos militares.

Apesar do PL.0385/2023 apresentar um crescimento de receita corrente líquida de **5,7%** quando comparado a Lei Orçamentária Anual apresentada para 2023, não há qualquer previsão de reajuste das remunerações dos militares estaduais no projeto de lei orçamentária para 2024. Destacamos que deste 2021, ano da concessão do último reajuste a categoria, a inflação acumulada até set/2023 é de **21,03%**.

Sendo assim, acreditamos ser um pleito justo da categoria, que seja previsto na LOA/2024 a previsão de concessão de reajuste real na remuneração dos servidores militares, em índices superiores à inflação acumulada no período, garantindo o devido respeito ao trabalho realizado pelos homens e mulheres que compõem a segurança pública de nosso estado.

A APRASC compreende as preocupações do poder público no respeito aos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal, porém acredita que o servidor público deve ter respeitada sua capacidade econômica, condição reconhecida e assegurada pela Lei nº 15.695, de 21 de dezembro de 2011, que trata da data-base para fins de revisão geral anual da



APRASC

Associação de Praças do Estado de Santa Catarina

remuneração e subsídio dos servidores, aprovada pela ALESC, e têm sido negligência pelo Poder Executivo de modo recorrente, em explícita desconsideração aos servidores públicos e aos Deputados Estaduais que a aprovaram.

Diante do exposto, reforçamos nosso requerimento para **inclusão de proposta de emenda ao PL./0385/2023 que trata da Lei Orçamentária Anual LOA para o ano de 2024**, com a previsibilidade de recursos orçamentários destinados à concessão de reajuste salarial a toda categoria de Militares Estaduais.

Certos de sua compreensão, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente,

Clailton de Oliveira
Presidente da APRASC

Aos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Deputados(as) Estaduais
da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC.